



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

## ANTEPROJETO DE LEI Nº 042/2021

De 12 de agosto de 2021.

**SÚMULA:-** Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.367/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais) na seguinte dotação:

**05000:- DEPART DE OBRAS VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

**05001:- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA**

05001:2060800042.020 – Assistência Financeira a EMATER

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APlicações DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 452)... R\$ 6.000,00

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 453) ..... R\$ 1.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 7.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APlicações DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (Ficha 454)..... R\$ 1.500,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 455) R\$ 1.500,00

339040:- Serv de Tec. da Inform e Comunic – P Jurídica (Ficha 456) R\$ 1.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 4.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**05000:- DEPART DE OBRAS VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

**05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO**

05002:1854100052.033 – Gestão das Despesas com a COMAFEM

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APlicações DIRETAS**

339091:- Sentenças Judiciais (Ficha 457)..... R\$ 7.500,00

**TOTAL** ..... R\$ 7.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA**

**469000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

469071:- Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 458) ..... R\$ 75.100,00

**TOTAL ..... R\$ 75.100,00**

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**05000:- DEP DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

**05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO**

05002:1751200051.019 – Construção de Poços Artesianos

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (Ficha 417) ..... R\$ 4.700,00

**TOTAL ..... R\$ 4.700,00**

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 98.300,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- DEPART DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

**05001:- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA**

05001:2060800042.019 – Gestão das Atividades da Assistência Rural

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 117) R\$ 11.000,00

**TOTAL ..... R\$ 11.000,00**

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**05000:- DEPART DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

**05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO**

05002:1854100052.031 – Gestão das Atividades com Limpeza Pública

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339037:- Locação de Mão de Obra (Ficha 137) R\$ 40.100,00

**TOTAL ..... R\$ 40.100,00**

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

**08004:- DIVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

08004:0824400122.084 – Gestão das Atividades da Secretaria de Bem Estar Social

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

*Gilson*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**319000:- APLICACÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 458).. R\$ 47.200,00

**TOTAL .....** R\$ 47.200,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO .....** R\$ 98.300,00

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1371/2020, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1367/2020 com vigência para o exercício de 2021.

**Art. 4º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (12/08/2021).



GILSON JOSÉ DE GOIS  
Prefeito Municipal